



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



RESOLUÇÃO Nº. 359

de 29 de maio de 2018

(Projeto de Resolução de iniciativa dos Vereadores Laudo Gomes da Silva e Izaias Branco da Silva Colino)

“Altera dispositivos da Resolução nº 320, de 26 de março de 2002, que instituiu a Medalha Reconhecimento Comunitário de Segurança”.

O Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. O art. 1º da Resolução nº 320, de 26 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a “MEDALHA RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”, a ser conferida anualmente pela Câmara Municipal de Botucatu, a integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Civil Municipal e do Exército Brasileiro, lotados funcionalmente no Município de Botucatu.

§ 1º A entrega da honraria mencionada no caput do presente artigo se dará em Sessão Solene do Poder Legislativo, a ser realizada no mês de abril, onde serão homenageados seis integrantes da Polícia Militar, dois da Polícia Militar Rodoviária, dois da Polícia Militar Ambiental, dois do Corpo de Bombeiros, quatro da Polícia Civil, quatro da Guarda Civil Municipal e três do Exército Brasileiro.

§ 2º Referida honraria será concedida aos homenageados uma segunda vez, desde que seja comprovado o merecimento, com relatório de justificativa.

§ 3º O comando do Exército não será homenageado em reincidência, somente quando da troca do Comando.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de maio de 2018


Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa


SILMARA FERRARI DE BARROS